

AS IMAGENS DO PATRIMÓNIO

O Património Cultural Imaterial (PCI) é um conjunto imenso de expressões herdadas do passado, presentes nas vivências das pessoas que se encarregavam de as transmitir às gerações seguintes. Com o aparecimento da fotografia, muitas dessas expressões passaram a ter uma realidade física tendo, desde os princípios do século XX, sido captadas muitas imagens das expressões culturais espalhadas ao longo da Euroregião Galiza e Norte de Portugal. Estas imagens converteram-se, assim, num valioso testemunho do património comum galego-português.



5º CONCURSO DE RECOLHA DAS IMAGENS E PODCASTS DO PATRIMÓNIO IMATERIAL GALEGO-PORTUGUÊS

PNO!

PONTE...NAS ONDAS!

www.pontenasondas.org



AS IMAGENS DO PATRIMÓNIO

A Associação Cultural e Pedagógica Ponte...nas ondas! (ONG consultora para o PCI acreditada pela UNESCO) vem defendendo a recuperação e transmissão do património cultural imaterial galego- português. Para transmitir e divulgar este património, Ponte...nas ondas! propõe incluir nas programações educativas e incorporá-lo à prática diária nas salas de aulas como modo de transmissão às novas gerações.

1. O Concurso destina-se a todos os alunos das escolas da Galiza e do Norte de Portugal.
2. São estabelecidas duas categorias:
 - 1ª CATEGORIA – (Galiza) - Alunos de Ed. Primária. (Portugal) - Alunos do 1º e 2º ciclos.
 - 2ª CATEGORIA – (Galiza) - Alunos de Ed. Secundária, Bacharelato e FP. (Portugal) - Alunos do 3º Ciclo e Ensino Secundário.
3. As fotografias deverão conter imagens de qualquer aspeto relacionado com o Património Imaterial (oralidade, saberes tradicionais, ciclo festivo anual, cultura agro-marítima, etc.) e serem tiradas em datas anteriores a 1970.
4. Devem apresentar-se digitalizadas, com a maior resolução possível, em formato jpg ou png.
5. Cada imagem deve fazer-se acompanhar de um texto livre onde se pode relatar pormenores da imagem e a sua relação como o PCI. O texto deve enviar-se em separado e deverá ter a extensão máxima de 150 palavras, na 1ª categoria e de 250 palavras na 2ª categoria. O mesmo pode conter também os seguintes dados: local onde foi tirada a fotografia; identificação das pessoas retratadas; data aproximada em que foi tirada; relação dessa imagem com o Património Cultural.

6. Cada participante só poderá apresentar fotografias que sejam propriedade da sua família, sendo motivo de exclusão do concurso a apresentação de imagens fora desse âmbito.
7. Cada escola poderá participar com a quantidade de fotografias que deseje.
8. No Concurso podem participar, outras pessoas e entidades que não pertençam às escolas. O júri avaliará as suas contribuições, podendo fazer menção das imagens que, no seu entender, sejam relevantes para o tema em questão.
9. **PODCASTs:** Também se pode participar no CONCURSO com um podcast sobre uma imagem das contempladas no ponto 3. Será valorizada a imagem, a descrição e o áudio . O podcast terá uma avaliação independentemente.
10. O podcast deve ter uma duração máxima de 5 minutos e poderá conter música, entrevistas e quaisquer outro material que elucide a respetiva foto. Será enviado num dos formatos habituais das plataformas (por exemplo, carregado no Ivoox).
11. Um júri constituído por fotógrafos, etnógrafos e antropólogos da Galiza e do Norte de Portugal, avaliará a qualidade e o interesse patrimonial das fotografias recebidas e respetivo texto, bem como o seu valor como mostra/-testemunho do património imaterial galego-português.

12. PRÉMIOS:

1ª Categoria:

- 1º prémio: Um computador portátil para a família remetente da fotografia ganhadora
- 2º prémio: Um tablet de 10´
- 3º prémio: Um tablet de 8´
- Melhor podcast: Um tablet e uns auriculares sem fios

2ª Categoria:

- 1º prémio: Um computador portátil para a família autora da fotografia vencedora
- 2º prémio: Um tablet de 10´
- 3º prémio: Um tablet de 8´
- Melhor podcast: Um tablet e uns auriculares sem fios

Prémio Especial: Um computador portátil para a escola que apresente um trabalho integral com fotografias e outras técnicas ou meios de expressão, ou que concorra com um conjunto de fotografias que, no entender do júri, apresentem grande relevância pelo seu conteúdo.

13. O júri avaliará as imagens, por esta ordem, com os seguintes critérios:

- Que seja reflexo de uma prática do PCI. A fotografia deve mostrar uma tradição ou expressão do património refletindo, ao máximo possível, a sua essência.
 - Que o texto que acompanha à fotografia ajude a entender o património que se mostra.
 - Qualidade da proposta visual que tenha a própria fotografia.
14. O júri reserva-se o direito de não atribuir prémios em todas as categorias, se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar.
 15. Uma vez atribuídos os prémios indicados no ponto 12 e em caso de haver fotografias que no entender do júri

sejam merecedoras de reconhecimento, poderão conceder-se 2 acessits.

16. A participação no Concurso pressupõe que se autoriza a referida Associação a publicar e divulgar as fotografias e os podcasts enviados.

17. O prazo de apresentação das fotografias e dos podcasts começará no dia 18 de janeiro de 2022 e terminará no dia 20 de junho de 2022.

18. O meio utilizado para o envio das fotos e dos podcasts será através do e-mail: certame@escolasnasondas.com indicando: Nome do aluno/a, escola, nível de ensino e telefone de contacto com o docente responsável.

19. O resultado do Concurso será divulgado em setembro de 2022 nas Webs de Ponte...nas ondas! que, de imediato, entrará em contacto com os concorrentes vencedores.

20. Qualquer questão que, não estando contemplada no Regulamento, surja ao longo do processo do concurso, será resolvida com as orientações dadas pelo júri, sendo estas de cumprimento obrigatório.

21. Para qualquer esclarecimento adicional respeitante a este Concurso, deve utilizar-se o seguinte endereço eletrónico: ondas@pontenasondas.org

